

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.553/97

Dispõe sobre criação e oficialização da
Escola Municipal de Educação Especial
Antonieta Junqueira Netto Cordeiro.

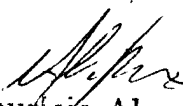
A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oficializar a Escola Municipal de Educação Especial Antonieta Junqueira Netto Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 26 de março de 1997


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal

“PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL”